Ata da vigésima quarta sessão ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré - Estado do Paraná.

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às 16:00 horas, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Stival, Laercio Souza, Amarildo Portes, Ednilson Caverna, Vanderlei Giaretta, Claudinho Zoinho, Dete Pavoni, Amauri Lovato, Paulão, Polaco, Marcelo Bini, Catarina Junior Tiriva da Auto Escola e Ângelo Prosdócimo. Ausência justificada do vereador Ferrugem. O Senhor Presidente Vereador Marcelo Bini assumiu a presente sessão, pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão". Na sequência, o Senhor Presidente, solicitou a Vereadora Dete Pavoni a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, verificado "quórum" legal, o Senhor Presidente deu início solicitando ao Primeiro Secretário Vereador Vanderlei Giaretta que fizesse à leitura da ata da sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a leitura do expediente: Projeto de Lei nº 023/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel com a seguinte sumula: "Altera o art. 2º da Lei Municipal nº 2.151, de 10 de julho de 2019 e dá outras providências". Projeto de Lei nº 018/2019 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Polaco, com a seguinte sumula: "Regulamenta e disciplina a utilização de veículos oficiais da Prefeitura do Município de Almirante Tamandaré, na forma que especifica". Projeto de Lei nº 019/2019 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Amarildo Portes, com a seguinte sumula: "Cria o Programa ESPAÇO AUNIMAL. "Espaço Público para Cães" no Município de Almirante Tamandaré". Indicação nº 219/2019 de autoria do Poder Legislativo assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador, Ednilson Caverna; Indicação nº 220/2019 e 221/2019 ambas de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pela Excelentíssima Senhora Vereadora, Dete Pavoni; Moção de Pesar nº 008/2019 de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinada por todos os vereadores pelo falecimento da Senhora Daniela Paiva Lima, ocorrido em 12 de agosto de 2019; Moção de Pesar nº 009/2019 de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinada por todos os vereadores pelo falecimento da Senhora Marcia Gisele de Camargo, ocorrido em 13 de agosto de 2019. Oficio nº 027/2019 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador, Laercio Souza, referente à documentação solicitada e não atendida referente ao Projeto de Lei Complementar 003/2019. Oficio nº 16/2019 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Polaco. Oficio nº 0334 do Ministério Público do Estado do Paraná, assinado pelo Promotor de Justiça Marcio Soares Berclaz. Nada

havendo a ser tratado Passou ao Grande Expediente. Com a seguinte Ordem do Dia, Projeto de Lei nº 022/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel com a seguinte sumula: "Institui o Programa de Tratamento Diferenciado de pagamento de dividas tributarias "não ajuizadas" relacionadas com o IPTU, ISS e Taxas do Município de Almirante Tamandaré." Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em Votação foi aprovado por unanimidade. Estando presente nas galerias Ilustríssimo Senhor Delegado de Policia Civil Doutor Thiago Dantas e Dra Emanuelli representante da OAB foram convidados a fazer parte da Mesa Diretiva. Na sequência o Senhor Presidente Vereador Marcelo Bini deixou a Palavra Livre. **Fazendo uso o Ilustríssimo Senhor Delegado Thiago,** que discorreu sobre as diligências já realizadas e a serem executadas, aparteados pelos vereadores: Amauri Lovato, Polaco, Laercio Souza, Claudinho Zoinho, Dete Pavoni, Vanderlei Giaretta e Marcelo Bini, respondeu perguntas e questionamentos. Na Palavra Livre. O Senhor Presidente agradeceu as presença do Ilustríssimo Senhor Delegado Thiago da Dra Emanuelli e seus assessores, da Mesa Diretora dos Vereadores no plenário bem como as demais presenças nas galerias. Marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 20 de agosto de 2019, às 16h00min horas, no local próprio de reuniões da Câmara. E para constar eu, Vereador Vanderlei Giaretta, Primeiro Secretário lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Amarildo Portes_____
Amauri Lovato_____
Ângelo Prodóscimo_____
Catarina Júnior_____
Claudinho Zoinho_____
Dete Pavoni_____
Ednilson Caverna_____
Ferrugem_____
Laercio Souza_____
Marcelo Bini_____
Stival_____
Paulão_____
Polaco_____
Tiriva da Auto Escola_____
Vanderlei Giaretta_____